



**ELEIÇÃO PARA OS CORPOS SOCIAIS DA ANEIS PARA O TRIÉNIO 2011/2013**

**PROPOSTA DE LISTA**

**Porto, 18 de Outubro de 2010**

## **1-COMPOSIÇÃO**

### **Mesa da Assembleia Geral**

Presidente:

Leandro da Silva Almeida (Universidade do Minho)

Secretários:

Adelinda de Araújo Candeias (Universidade de Évora)

Ema Patrícia de Lima Oliveira (Universidade da Beira Interior)

### **Conselho Fiscal**

Presidente:

Feliciano Henriques Veiga (Universidade de Lisboa)

Vogais:

Filomena Ermida da Costa Figueiredo Branco da Ponte (Universidade Católica Portuguesa, Braga)

Lúcia do Rosário Cerqueira de Miranda (Instituto Superior de Educação e Trabalho-ISET-Porto)

### **Direcção Nacional**

Presidente:

Alberto Fernando Moreira da Rocha (Delegação do Porto)

Vice-Presidente:

Marcelino Arménio Martins Pereira (Delegação de Coimbra)

Vogais:

Sara Bahia dos Santos Nogueira (Delegação de Lisboa)

Maria Cristina Palhares Crispiniano Vieira Sousa Ferreira (Delegação de Braga)

Sandra da Graça Pereira Alves (Delegação de Coimbra)

Ana Alexandra Caldas Osório (Delegação do Porto)

Representante do Conselho Nacional de Pais

### **Suplentes:**

Hugo Miguel Miranda Palma

Maria de Nazaré Pedrosa e Silva Loureiro (Delegação de Braga)

## **2- LINHAS PROGRAMÁTICAS**

A ANEIS, fundada em Dezembro de 1998, tem desenvolvido desde a sua criação um vasto leque de actividades e serviços, contando com o envolvimento de pais, professores, psicólogos, outros técnicos e interessados no tema, num trabalho de colaboração e parceria, essencialmente de carácter voluntário. Inicialmente sediada e centralizada em Braga, rapidamente esta associação criou diversas Delegações e Núcleos distribuídos de Norte a Sul do País. Simultaneamente, reconhecendo o papel e a representatividade dos pais na dinâmica e vida desta associação, constituiu-se o Conselho Nacional de Pais da ANEIS, um órgão com autonomia e regulamento interno próprios, ainda que vinculado, obviamente, aos objectivos da ANEIS.

Entre outras actividades, podemos destacar os seguintes serviços disponibilizados, com maior ou menor dinamismo no passado e no presente, pela ANEIS: consultoria e apoio a famílias e escolas; apoio psicoeducativo e programas de enriquecimento junto de crianças, adolescentes e jovens com características de sobredotação e talento; formação de técnicos e agentes educativos no domínio da sobredotação; estudos e apoio a investigação na área da sobredotação; edição da revista Sobredotação, e; consultoria junto do Ministério da Educação.


Entendemos que o triénio seguinte constitui um momento crucial para reforçar algumas linhas de actuação e objectivos com os quais a ANEIS se compromete e identifica: (i) avançar na construção de um projecto renovado, centrado numa actuação de maior proximidade com as escolas e suas estruturas de apoio próprias, tendo em vista o estudo da implementação de unidades de apoio a crianças com características de sobredotação, respondendo assim ao interesse já expresso por algumas escolas; (ii) assegurar um maior intercâmbio entre as Delegações e Núcleos da ANEIS, quer a nível regional, quer nacional, dinamizando um Congresso Bienal que reúna a ANEIS e outros organismo nacionais e internacionais, ligados à temática da sobredotação e do talento; e, (iii) realizar estudos, divulgar e assegurar uma maior projecção da ANEIS junto da comunidade educativa e científica.

Apresentamos, de seguida, os principais desafios e objectivos que irão nortear a acção da ANEIS para o próximo triénio, de forma mais pormenorizada e concreta. Apresentamos, ainda, um conjunto de actividades que nos propomos realizar no decurso deste triénio, contando para tal com o empenhamento e dinamismo de todas as Delegações e Núcleos da ANEIS, assim como de cada um e todos os associados.

### **2.1. Criação de novas Delegações e Núcleos**

A ANEIS, caracterizada pelo estudo e a intervenção na sobredotação, precisa de alargar de uma forma mais consistente o seu projecto a todo o território nacional. Assim, pretendemos criar novas Delegações noutros distritos, não esquecendo as Regiões Autónomas dos Açores e





da Madeira (nesta última a ANEIS mantém relações privilegiadas com a Direcção Regional da Educação Especial e Reabilitação, através do Gabinete que na Secretaria Regional da Educação coordena o apoio aos alunos sobredotados).

## **2.2. Formação**

A actividade das Delegações deverá continuar a ser estimulada e apoiada na formação dos técnicos envolvidos. As reuniões sectoriais de formação serão retomadas, enfatizando-se o apoio às práticas de identificação, aos programas de enriquecimento, à consulta psicológica aos alunos e ao aconselhamento das famílias e escolas, sempre informada por investigação recente e relevante na área da sobredotação. Esta mobilização e organização da formação serve, ainda, o objectivo mais geral de renovação da base de dados já existente e da padronização nas formas de actuar da ANEIS a nível nacional.

A formação de agentes educativos e de técnicos na área da sobredotação continua a ser um imperativo no quadro das actividades desenvolvidas pela ANEIS. Além do congresso bienal que a ANEIS se propõe organizar, importa sensibilizar os responsáveis educativos para a necessidade de formação de professores, educadores, psicólogos e pais, através de acções dinamizadas junto das escolas.

## **2.3. Relação com os associados e angariação de novos sócios**

Procuraremos, ao longo do próximo mandato, reforçar a ligação com os associados e partilhar mais sistematicamente a informação através de uma *newsletter* com periodicidade quadrimestral, quer das actividades desenvolvidas em cada Delegação / Núcleo, quer de eventos nacionais e internacionais relacionados com esta temática.

O portal da ANEIS na internet será um meio privilegiado para uma maior aproximação aos sócios, mas também para uma maior visibilidade da associação na sociedade portuguesa em geral. O site passará a estar actualizado, sendo decisivo o contributo das Delegações e Núcleos para as informações veiculadas.

A angariação de novos sócios será uma prioridade da Direcção com a colaboração estreita de todas as Delegações, fazendo cumprir que todos os participantes nos programas de enriquecimento têm que ser sócios.

## **2.4. Intercâmbio com instituições nacionais e internacionais**

O intercâmbio com instituições nacionais e internacionais congéneres será alvo de atenção por parte da ANEIS. Importa fortalecer a relação da ANEIS com outros organismos a nível internacional, no sentido não só de divulgar e promover a associação, mas também de partilhar experiências a um nível mais alargado, nomeadamente junto do European Council for High Abilities e do World Council for Gifted and Talented Children.

## **2.5. Estrutura organizativa**

Com uma melhor clarificação das funções de cada membro da Direcção Nacional introduzir-se-á alguma mudança qualitativa no seu funcionamento e na qualidade final atingida. Assim, serão distribuídas áreas de maior incidência ou responsabilidade a cada um dos membros propostos pela Lista para a Direcção Nacional da ANEIS, incluindo o elemento do Conselho Nacional de Pais.

A sede funcional da ANEIS será transferida para Braga, funcionando aí a Direcção Executiva, com o seu secretariado.

Ao nível da actividade das Delegações, esta deve ser reforçada na sua autonomia, cabendo-lhes a definição de uma política própria de actividades e de angariação e gestão das respectivas verbas. Orientações gerais de âmbito nacional serão passadas às Delegações e Núcleos.

## **2.6. Publicações**

A revista "Sobredotação", de periodicidade anual, passará para formato digital, sendo disponibilizada on-line no site da ANEIS. Assim, pretende-se uma maior divulgação nacional e internacional, reduzindo os custos inerentes à sua impressão e acreditando que chegará a um maior número de pessoas da comunidade educativa e científica. Esta maior difusão dos trabalhos servirá, também, os objectivos dos autores dos artigos.

A par da edição quadrimestral de uma *newsletter*, procuraremos ainda publicar pequenos textos e comentários na área junto de revistas e jornais de âmbito regional e nacional.

## **2.7. Realização de estudos**


A dinamização de estudos e o apoio a projectos de investigação na área da sobredotação serão preocupação da Direcção no próximo triénio.

A partir de uma análise do conjunto de informações da base de dados nacional, será feita uma caracterização dos casos de sobredotação e talento que a ANEIS tem apoiado e/ou acompanhado ao longo do tempo. Outros estudos poderão vir a ser desenvolvidos, até mesmo envolvendo o intercâmbio e parceria com investigadores nacionais e internacionais de outras instituições.

Também no plano da investigação-acção o PISTA (Projecto de Identificação da Sobredotação e do Talento em alunos do 1º ciclo), uma iniciativa piloto co-financiada pelo Rotary na Delegação do Porto, será disponibilizado a todas as Delegações e Núcleos, buscando alguma generalização da experiência.

## **2.8. Actividades das Delegações**

Tal como já referenciado, a avaliação psico-educacional dos casos atendidos pela ANEIS deverá continuar mantendo o protocolo já estabelecido e inserido na base de dados. Os diferentes programas de enriquecimento (por exemplo o PEDAIIS) serão o ex-líbris de cada



Delegação, pelo que a implementação de programas deste cariz deverá ser sempre privilegiada. Por outro lado, o apoio educativo às escolas deve ser incrementado e resultar da necessidade do cruzamento de informação entre a Delegação e a Escola. Esta é uma área de intervenção que importa desenvolver, quer na ajuda aos professores na elaboração dos planos de desenvolvimento quer na troca de informações que permitam uma melhor intervenção, nomeadamente ao nível das antecipações e acelerações escolares.

O Presidente



---

Dr. Alberto Fernando Moreira da Rocha